

**RESOLUÇÃO Nº 005/2025-COSEMS/SC**

De 26 de novembro de 2025

Estabelece o período de recesso do COSEMS/SC entre os dias 22 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026, com suspensão das atividades administrativas e retorno previsto para o dia 5 de janeiro de 2026.

Considerando a necessidade de planejamento e organização das atividades do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina (COSEMS/SC) durante o período festivo de final de ano, a Presidente do COSEMS/SC, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Estabelecer o período de recesso do COSEMS/SC entre os dias 22 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Durante o período de recesso, ficam suspensas as atividades administrativas e atendimento ao público, que serão retomados no dia 5 de janeiro de 2026.

Art. 3º - As demandas urgentes deverão ser encaminhadas via e-mail para o endereço eletrônico oficial, onde serão avaliadas e atendidas conforme a disponibilidade.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS/SC